



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 399 /CR, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00613/2015, resolve:

**INTERROMPER, a partir de 01/12/2015**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 21/11 a 20/12/2015, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **THIAGO MESQUITA TELES DE CARVALHO**, da 19ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long trailing stroke extending to the right.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**  
CORREGEDOR-REGIONAL